



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Autorizo a dispensa de licitação 026/2025 e a contratação direta da empresa: **MICHAEL GRAÇA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.481.975/0001-10**, com sede na **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1894, SALA 309 A, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78.050-000. CUIABÁ – MT**, neste ato representada por Sr. Michael Rodrigo da Silva Graça, essa Contratação de pessoa jurídica comprovadamente qualificada e com experiência para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, no valor total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 28 de novembro de 2025.

VALERIA DE LIMA VALE
Presidente
Biênio 2025-2026